

CEDI - Centro Ecumênico de Documentação e Informação  
Programa Educação e Escolarização Popular

CEDI	EDUCAÇÃO POPULAR E ESC. POPULAR
documentação	
N.º	EVD00036
Data	14/12/88

"Política, Estrutura e Funcionamento do Ensino Supletivo -  
Função Suplência - no Brasil; Indicações Preliminares de  
uma Pesquisa em Andamento."

Maria Clara Di Pierro Siqueira(1)  
Sérgio Haddad(2)

São Paulo - SP

Abril de 1988

Comunicação apresentada no GT de  
Educação Popular na XI Reunião Anual  
da ANPED (Porto Alegre, 25 a 29 de  
Abril de 1988).

- (1) Pesquisadora do Programa Educação e Escolarização Popular do CEDI. Mestranda da FFLCH da USP.
- (2) Coordenador do GT de Educação Popular da ANPED e do Programa Educação e Escolarização Popular do CEDI. Doutorando da FEUSP

## I. Apresentação

O Programa Educação e Escolarização Popular do CEDI vem desenvolvendo desde 1986 um amplo projeto de pesquisa acerca da produção de conhecimento sobre o Ensino Supletivo (Função Suplência) após seu estabelecimento legal na LDBEN 5692/71.

Tal pesquisa, cuja natureza é um "estado da arte", foi solicitada pelo INEP/MEC, que a financia em parte.

Devido à amplitude do tema e ao numeroso material a ser analisado, a pesquisa foi subdividida em projetos, alguns dos quais concluídos e publicados (1), outros ainda em andamento.

As considerações preliminares aqui desenvolvidas referem-se ao Subprojeto 5: Política, Estrutura e Funcionamento do Ensino Supletivo no Brasil. Além da análise da produção de conhecimento sobre o tema (expressa em teses, dissertações, livros, artigos e relatórios de pesquisa), vimos tentando traçar um perfil qualitativo e quantitativo da implantação da modalidade Suplência nos Estados, com o objetivo de avaliar as características assumidas por este tipo de ensino e a ampliação de oportunidades educacionais dele decorrentes.

As considerações que apresentamos a seguir apoiam-se em dados preliminares de algumas unidades da Federação sobre as quais já reunimos informações mais consistentes e representam uma primeira sistematização de hipóteses e conclusões de uma pesquisa ainda em andamento.

## II. Problemas de Informação

Uma pesquisa do tipo "estado da arte" tem por fontes principais aquelas de natureza bibliográfica: livros, artigos de periódicos, relatórios de pesquisa, teses e dissertações.

Ao apurarmos as fontes bibliográficas sobre o tema, porém, constatamos que não seria possível realizar um balanço da implantação do Ensino Supletivo no país. Por vezes os

(1) HADDAD, Sérgio (Coord). Ensino Supletivo no Brasil: o estado da arte. Brasília, REDUC/INEP, 1987, 136 p.

estudos são muito específicos, referindo-se a um sistema local ou estadual, ou ainda a um programa particular. Outras vezes captamos o discurso sobre a Política do Ensino Supletivo ou a crítica do discurso oficial, mas não temos elementos para verificar sua efetiva implantação.

Procuramos então complementar a pesquisa bibliográfica com um levantamento da oferta do ensino supletivo em seus 17 anos de implantação, de forma a delinear um perfil quantitativo e qualitativo da Suplência no país.

Ao longo destes dois anos realizamos inúmeros contatos e entrevistas com os dirigentes e técnicos do Ensino Supletivo, coletando estatísticas e relatórios oficiais, o que nos obrigou a longos e sucessivos deslocamentos pelas cinco regiões brasileiras.

Constatamos a absoluta precariedade das estatísticas oficiais sobre o Ensino Supletivo, e a desinformação em que o próprio MEC permanece no que se refere à realidade da Suplência no país. O Serviço de Estatísticas da Educação e Cultura do MEC só recentemente publicou uma série de dados sobre os Exames Supletivos de Educação Geral, e não dispõe de quaisquer dados sobre a oferta de cursos, centros de estudos ou teleeducação.

O Censo de 1980 apresenta os níveis de instrução da população e o número de estudantes de Programas de Alfabetização de Adultos e do Ensino Supletivo não seriado, sem discriminar níveis ou modalidades. Os anuários estatísticos do IBGE divulgam as despesas realizadas em funções de Educação e Cultura a nível Federal e Estadual e o número de alunos conveniados e alfabetizados pelo MOBRRAL/Fundação Educar nas Unidades da Federação. O PNAD 85 informa apenas os níveis gerais de instrução da população por faixas etárias. Tais dados são insuficientes para compor um balanço do atendimento, de forma que tivemos de recorrer às Secretarias Estaduais de Educação. Estas, por sua vez, quase sempre não possuem sistemas estatísticos bem organizados e sistemáticos, de maneira que reunimos dados organizados de forma muito heterogênea e de difícil compatibilização, por vezes incompletos e pouco consistentes.

Os quadros de atendimento assim compostos são, de um lado, dados significativos, por serem os únicos existentes e, de outro, informações muito precárias para uma análise rigorosa do ponto de vista metodológico.

Deve-se assim resguardar essas limitações que estão na base da análise realizada.

### III. A Demanda por Ensino Supletivo

Tomando por base os dados do Recenseamento de 1980 e do PNAD 85 publicados pelo IBGE e que informam os níveis de instrução da população por faixa etária, pode-se estimar a demanda potencial por escolarização de adultos.

É fato que esta estimativa fornece apenas uma indicação genérica da população com idade igual ou superior a 15 anos que não foi alfabetizada ou não concluiu o 1o. e 2o. Graus do ensino.

Sabemos que nem toda demanda potencial se efetiva nas condições sócio-econômicas atuais. A procura por escolarização varia muito entre as zonas rurais e urbanas, as regiões geográficas, as faixas etárias da população, e o sexo, sendo afetada também pela estrutura setorial de emprego e a competitividade do mercado de trabalho local.

Não nos propusemos a desenvolver uma metodologia que nos permitisse aproximar a um cálculo da demanda potencial por escolarização de adultos que considerasse as variáveis acima citadas, o que seria bastante complexo.

A estimativa de demanda serve apenas de parâmetro para avaliar os níveis de atendimento do ensino supletivo, como instrumento auxiliar no planejamento de sua expansão.

Vide TABELA I: Deficits de Escolarização da População com 15 anos e Mais - 1980.

### IV. Um Balanço Geral da Implantação da Suplência

O Ensino Supletivo no Brasil surgiu bem antes da Lei 5692/71, já que os Exames de Madureza remontam ao início do século e, desde a década de 40, as campanhas de alfabetização de adultos promovidas pelos governos federais deixaram por legado órgãos responsáveis por este nível de ensino no interior dos sistemas estaduais de educação.

A instituição do Ensino Supletivo na Lei 5692/71 porém, resultou numa maior diversidade e organização da oferta de educação de adultos, obrigando as diversas esferas do poder público a se estruturarem e comprometerem-se de alguma forma na sua consecução.

No âmbito federal sempre existiu certa dispersão e paralelismo entre os órgãos responsáveis pelo ensino supletivo.

TABELA I - DEFICITS DE ESCOLARIZACAO DA POPULACAO COM 15 ANOS E MAIS - 1980

UF	Popul. Total 15 anos e mais	Nao Sabem Ler e Escrever	%	Sem Instrucao le menos de 1 ano de estudo	%	Idade 1 a menos de 4 anos de estudos	%	Idade 4 a menos de 8 anos de estudos	%
IAC	158,497	72,377	45.66	81,351	51.33	27,891	17.60	24,259	15.31
IAM	755,559	221,839	29.36	250,058	33.10	171,136	22.65	199,117	26.35
IAP	89,361	21,996	24.61	23,725	26.55	18,636	20.85	28,932	32.38
IPA	1,857,763	516,328	27.79	551,781	29.70	538,020	28.96	486,989	26.21
IRD	266,350	84,019	31.54	92,752	34.82	76,723	28.81	71,079	26.69
IRR	44,172	11,334	25.66	13,662	30.93	9,502	21.51	13,256	30.01
-----									
IAL	1,096,837	588,004	53.61	622,183	56.73	180,410	16.45	179,040	16.32
IBA	5,303,678	2,272,352	42.84	2,649,927	49.96	1,046,771	19.74	972,584	18.34
ICE	3,042,913	1,360,596	44.71	1,462,050	48.05	658,494	21.64	567,104	18.64
IKA	2,185,236	1,086,644	49.73	1,159,011	53.04	483,657	22.13	349,775	16.01
IPB	1,588,074	779,545	49.09	794,212	50.01	308,056	19.40	302,807	19.07
IPE	3,573,419	1,516,700	42.44	1,535,448	42.97	640,494	17.92	638,754	23.47
IPI	1,168,557	572,932	49.03	642,824	55.01	224,885	19.24	186,119	15.93
IRN	1,112,595	486,713	43.75	499,976	44.94	215,123	19.34	294,040	26.43
ISE	634,762	289,046	45.54	306,251	48.25	129,713	20.43	120,530	18.99
-----									
IDF	732,258	85,798	11.72	86,015	11.75	111,336	15.20	239,598	32.72
IGO	2,258,339	648,395	28.71	703,922	31.17	560,908	24.84	651,312	28.84
IKT	648,116	198,611	30.64	214,614	33.11	164,765	25.42	181,577	28.02
IKS	811,632	192,254	23.69	222,808	27.45	214,260	26.40	248,568	30.63
-----									
IES	1,240,659	308,015	24.83	316,410	25.50	267,080	21.53	405,912	32.72
IMG	8,285,690	2,085,512	25.17	2,108,047	25.44	2,021,943	24.40	2,744,362	33.12
IRJ	7,767,176	1,006,615	12.96	1,066,498	13.73	1,317,781	16.97	2,874,207	37.00
ISP	16,786,077	2,339,023	13.93	2,672,011	15.92	3,417,056	20.36	6,370,810	37.95
-----									
IPR	4,616,297	959,679	20.79	1,081,662	23.43	1,225,692	26.55	1,505,283	32.61
IRS	5,254,459	709,466	13.50	714,267	13.59	994,384	18.92	2,468,586	46.98
ISC	2,262,710	302,937	13.39	294,544	13.02	497,493	21.99	976,632	44.05
-----									
IBRAI	73,541,186	18,716,730	25.45	20,166,009	27.42	15,522,209	21.11	23,321,232	31.71

Fonte: IX Recenseamento Geral do Brasil - 1980. IBGE.

OBS: Calculos dos Autores

A criação do MOBREAL precedeu a LDBEN (data de 1967, embora a implantação se tenha iniciado em 70) e o órgão sempre gozou de grande autonomia. A tentativa inicial do DNE (Departamento Nacional de Educação) de mantê-lo sob sua tutela foi frustrada e o MOBREAL acabou subordinado ao Ministério do Planejamento ou diretamente à Presidência da República. Só recentemente, em 1986 (?), por ocasião de sua transformação na Fundação Educar, é que passou a subordinar-se ao MEC.

A integração, o planejamento e a coordenação da área de teleducação ficaram a cargo do PRONTEL (Programa Nacional de Teleducação), subordinado ao MEC, de 1972 a 1979, quando foi transformado em SEAT (Secretaria de Aplicações Tecnológicas). Ao mesmo tempo, a Fundação Centro Brasileira de TV Educativa (FCBTVE) e o Serviço de Radiodifusão Educativa (SRE), entidades também subordinadas ao MEC, atuavam na área de maneira muitas vezes superposta à atuação daqueles órgãos.

Em 1981, a SEAT e o SRE foram extintos e suas funções foram assumidas pela Funtevê, vinculada à Secretaria Geral do MEC.

Na área da teleducação, o conflito entre diferentes órgãos não se restringiu ao âmbito do MEC. Muitas vezes o conflito se deu entre diferentes ministérios, como no caso da criação da Radiobrás em 1975, vinculada ao Ministério das Comunicações, para quem foi transferida a responsabilidade pelas Rádios do MEC.

Não dispomos, no momento, de informações atualizadas acerca da relação da Funtevê com outros órgãos do MEC ou do MINICOM.

Os demais programas federais ficaram a cargo do DESU de 1973 (ano de sua criação) até 1979, quando este foi transformado em SESU e subordinado à Secretaria de Ensino de 1o. e 2o. Graus. Em 1986 a SESU foi extinta e suas tarefas distribuídas entre as Secretarias de Ensino Básico e de 2o. Grau. O quadro atual é de total dispersão e diluição, sem que nenhum órgão coordene as ações do Ensino Supletivo no âmbito federal.

No âmbito estadual verificamos que todas as Secretarias de Educação possuem algum órgão responsável pelo ensino supletivo, mas sua posição na estrutura é extremamente variável. Em geral o que encontramos são reduzidas equipes técnicas que dispõem de recursos ainda mais reduzidos para efetuar toda a orientação e supervisão pedagógicas dos diversos programas implantados. Em nenhum Estado o ensino supletivo encontra-se entre as prioridades da política educacional, prevalecendo a situação de marginalização e precariedade.

Na esfera municipal é raro encontrarmos órgãos específicos responsáveis pela suplência, exceção feita às capitais dos Estados mais populosos. Regra geral, as Prefeituras mantêm convênios com a Fundação Educar no Programa de Educação Básica, e sua ação na suplência se resume a isto. Em alguns casos raros encontramos Prefeituras que assumem programas próprios de educação de adultos e mais raros ainda são aquelas que atendem níveis de 5a. a 8a. séries do 1o. Grau e de 2o. Grau.

Algumas entidades do setor privado estão envolvidas no ensino supletivo. Além do SENAC e SENAI que vêm se responsabilizando em grande parte das funções Aprendizagem e Qualificação, atuam na Função Suplência entidades privadas do setor de comunicações, especialmente de Rádio e TV como as Fundações Roberto Marinho, Bradesco, Padre Landell de Moura, etc.

É possível ainda identificar programas de escolarização de adultos, alfabetização e educação básica, organizados a partir de movimentos sociais e organizações da sociedade civil como partidos e sindicatos.

A Igreja Católica mantém ainda o MEB (Movimento de Educação de Base) subordinado à CNBB, com atuação nos Estados do Norte e Nordeste, além de uma infinidade de cursos de alfabetização e suplência ligados às redes de escolas ou ao trabalho pastoral.

Os esforços destes órgãos, entidades e esferas administrativas dotaram o Ensino Supletivo na função Suplência da seguinte configuração nos dias atuais:

Vide QUADRO A: Níveis e Modalidades de Suplência e QUADRO B: Níveis e Modalidades de atendimento no Ensino Supletivo.

#### V. As Tendências e Resultados

1) Do quadro até aqui traçado verifica-se que o Ensino Supletivo alcançou uma implantação real nestes 17 anos que se seguiram à promulgação da Lei 5692/71. Esta implantação porém se deu em níveis quantitativos absolutamente insuficientes face à demanda potencial por escolarização de adultos. O impacto do ensino supletivo na diminuição dos índices de analfabetismo e elevação dos níveis de escolarização da população adulta não parecem significativos.

QUADRO A : NÍVEIS E MODALIDADES DE SUPLENÇA

Nível	Programas	Entidades Promotoras	Características
Alfabetização de Adultos e Cursos equivalentes a 1o. a 4o. série do 1o. Grau	IPAF/PEI (até 1986) IPEB (a partir de 1986)	HOBRAL/EDUCAR em convênio com Estados, Municípios, empresas e organizações da sociedade civil.	Cursos de alfabetização e pós-alfabetização de adultos com duração total de dois anos, divididos em 4 semestres letivos. Os componentes curriculares são leitura e escrita, primeiras contas e noções de estudos sociais e ciências. Os professores são, quase sempre, monitores leigos, sem nenhuma ou com precária formação pedagógica. Apenas em algumas redes de ensino é exigida habilitação de magistério. O material didático mais utilizado são as cartilhas produzidas pela Fundação Educar, embora muitos outros materiais didáticos tenham sido produzidos.
Suplência equivalente a 5o. a 8o. séries do 1o. Grau	Cursos Supletivos	Redes Estaduais, Municipais ou Particulares de Ensino.	Variam em estrutura e funcionamento. Em geral tem 2 anos de duração, divididos em 4 semestres letivos. Há ensino direto com frequência obrigatória, ensino semi-direto, matrículas por disciplina, etc. Avaliação no processo ou nos exames.
	ICES e NES	Redes Estaduais de Ensino, com o apoio do MEC.	Ensino personalizado através de módulos instrucionais. Avaliação no processo ou nos exames. Matrícula por disciplina. Orientação de aprendizagem no CES ou INES. Material didático do CETEB, FRM, IBEP, entre outros.
	SPG via Rádio e TV	IFUNTEVE, Fundações Roberto Marinho e Padre Anchieta. Redes de Rádio e TVs educativas e Rede Globo de TV.	Emissão diária de aulas televisadas e radiofônicas. Recepção organizada e controlada em telepostos e radiopostos. Material didático da FRM. Avaliação no processo ou em exames especiais.
	Exames de Educação Geral 1o. Grau	Redes Estaduais de Ensino.	São oferecidos a indivíduos com idade superior a 18 anos duas vezes ao ano, com matrícula por disciplina. Não há exigência de escolaridade anterior.
Suplência 1o. a 2o. Grau	Cursos Supletivos	Redes Estaduais, Municipais e Particulares de Ensino.	Variam em estrutura e funcionamento. Em geral tem 1 ano e meio de duração. Há ensino direto e semi-direto, matrícula por série ou disciplina, avaliação no processo ou nos exames.
	ICES e NES	Redes Estaduais de Ensino, com apoio do MEC	Idem ao 1o. Grau
	Projeto Logos II	Redes Estaduais de Ensino com apoio do MEC e assistência do CETEB	Habilitação de Magistério para professores em exercício nas 1a. a 4a. séries do 1o. Grau. Ensino personalizado à distância através de módulos didáticos, encontros pedagógicos e sessões de micro-ensino.
	Exames de Educação Geral 1o. a 2o. Grau	Redes Estaduais de Ensino	Oferecidos duas vezes ao ano, com matrícula por disciplinas, a indivíduos com idade superior a 18 anos.



QUADRO B - NÍVEIS E MODALIDADES DE ATENDIMENTO NO ENSINO SUPLETIVO - FUNÇÃO SUPLENÇA - NAS UNIDADES FEDERADAS

UF	Ativ. de Adultos/Suplência (1.a a 4.a s. do 1o. Grau)						Suplência de 5a. a 8a. séries do 1o. Grau						Suplência de 2o. grau							
	EDUCAR conveniada c/			Outros Programas			Cursos Supletivos			CESE	SPG via	Telecurso	Exames	Cursos Supletivos			CESE	SSG via	LOGOS	Exames
	Est.	Mun.	Outros	Est.	Mun.	Part.	Est.	Mun.	Part.	NES	Rádio	1o. Grau	Geral	Est.	Hom.	Part.	NES	Rádio e TV	II	de Ed. Geral
AC	X	--	--	////	////	--	////	////	////	X	X	////	X	////	////	////	X	////	X	X
AM	X	X	--	////	////	X	////	////	////	X	////	////	X	////	////	////	X	////	X	X
AP	X	--	--	////	////	--	(?)	////	////	X	X	X	X	////	////	X	(?)	(?)	////	X
PA	////	(?)	--	X	--	X	X	--	X	X	X	X	X	////	////	(?)	X	X	X	X
RO	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	X	--	--	--	--	--	--	X
RR	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	(?)	--	X	--	--	--	--	--	X
AL	X	--	--	X	--	--	////	////	--	X	X	X	X	////	--	--	X	(?)	X	X
BA	X	--	--	////	--	X	XX	--	X	X	X	(?)	X	X	--	--	X	(?)	X	X
CE	X	X	--	X	--	X	X	--	X	X	(?)	--	X	////	--	X	X	--	X	X
MA	--	--	--	--	--	X	X	--	X	X	X	--	X	////	////	X	(?)	--	X	X
PB	X	--	--	////	--	--	XX	////	////	X	////	////	X	////	////	////	X	X	X	X
PE	X	X	--	////	--	--	////	--	--	X	X	X	X	////	--	--	////	X	--	X
PI	X	--	--	////	--	X	X	--	--	X	(?)	--	X	////	--	--	X	--	X	X
RN	X	--	--	////	--	X	X	--	X	X	(?)	(?)	X	////	--	X	X	////	X	X
SE	////	--	--	X	--	X	X	--	--	X	X	////	X	////	--	--	////	////	(?)	X
DF	X	--	--	X	--	--	X	--	X	X	X	////	X	X	--	X	X	////	////	X
GO	X	--	--	--	--	--	X	--	--	X	X	X	X	////	--	--	X	X	X	X
MT	X	--	--	(?)	--	X	X	--	////	X	X	////	X	X	--	////	X	X	X	X
MS	X	--	--	--	--	////	--	--	--	X	X	////	X	////	--	--	X	////	X	X
ES	X	--	--	////	--	--	X	--	--	X	X	X	X	X	--	--	X	X	X	X
MG	////	--	--	XX	--	--	////	////	--	X	(?)	(?)	X	////	////	--	X	////	X	X
RJ	--	--	--	--	--	--	X	--	X	X	--	--	X	////	////	////	X	--	X	X
SP	////	X	X	X	////	X	X	X	X	X	////	////	X	X	X	X	X	////	////	X
PR	X	--	--	X	X	X	X	X	X	X	--	(?)	X	X	X	X	X	(?)	--	X
RS	X	--	--	////	--	--	X	////	X	X	X	////	X	X	X	X	X	////	////	X
SC	(?)	--	--	////	--	--	////	--	X	X	////	////	X	////	--	X	X	////	X	X

LEGENDA: X - há atendimento; //// - não há atendimento; -- - não há dados; (?) informação duvidosa.

2) A implantação da suplência nos Estados é marcada por extrema diversidade, em que cada unidade da Federação chegou a características e resultados bastante peculiares em relação às demais. Além das tendências que apontamos não há homogeneidade no perfil da implantação da suplência nos Estados.

3) A liberdade conferida pela legislação federal para que os CEEs viessem a normatizar o funcionamento do ensino supletivo nos Estados resultou numa grande profusão e variação de legislações estaduais e numa enorme diversidade de nomenclaturas. Essa liberdade possibilitou a implantação de projetos experimentais em alguns Estados nos períodos em que vigorou uma vontade política de criar programas de educação de adultos adequados às características sócio-culturais da clientela e dotados de estrutura e funcionamento flexíveis. Como exemplos podemos citar as propostas do Ginásio Popular Noturno, implantada em Salvador ou o Projeto de Alfabetização de Jovens e Adultos de São Paulo. Outras vezes, porém, a autonomia conferida aos CEEs resultou em situações restritivas, como no Rio de Janeiro onde não há oferta de cursos supletivos de 2o. Grau, ou Minas Gerais, onde a prioridade conferida aos CEEs acabou por impedir a implantação de outras modalidades de suplência com avaliação no processo. Permanece assim, como questão a ser avaliada, se a liberdade de legislação estadual contribuir efetivamente à qualificação do ensino supletivo.

4) Se há traços comuns à implantação da suplência nos diversos Estados, os mais marcantes são a escassez de recursos e a marginalização deste tipo de ensino.

Em nenhum dos Estados brasileiros pudemos verificar que o ensino supletivo tenha se configurado dentro das prioridades na política educacional. Em todos eles este serviço é marginal no interior das Secretarias e políticas de educação, apresentando escassez de recursos financeiros, materiais e humanos e inúmeras dificuldades para se implantar. A imagem que o cerca é ainda de um ensino de segunda categoria e de baixa qualidade, refletindo de um lado a persistência de um preconceito em relação ao ensino supletivo e, de outro, o ainda pequeno nível de desenvolvimento alcançado.

No que concerne aos recursos destinados ao ensino supletivo, os quadros divulgados pelo IBGE nos Anuários Estatísticos são demonstrativos de sua prioridade nos orçamentos estaduais e federal.

Vide TABELA II: Despesa Realizada na Função Educação e Cultura pelos órgãos Federais... e TABELA III: Despesa Estadual Realizada na Função Educação e Cultura.

TABELA II : DESPESA REALIZADA NA FUNCAO EDUCACAO E CULTURA  
PELOS ORGAOS FEDERAIS DA ADMINISTRACAO DIRETA E OS PROGRAMAS  
1982-1985 (EM Cz\$ 1.000)

ANO	DESPESA TOTAL	PROGS. DE ENS. SUPLETIVO	%
1982	571,022	1,468	.26%
1983	1,133,493	4,093	.36%
1984	3,482,286	16,599	.48%
1985	16,771,238	27,392	.16%

FONTE: Anuarios Estatisticos do Brasil 1985 e 1986. IBGE

TABELA III: DESPESA ESTADUAL REALIZADA NA FUNCAO EDUCACAO E CULTURA (Cz\$ 1 000 000)

GRANDES REGIOES E UNIDADES DA FEDERACAO	1984			1985		
	TOTAL	ENSINO ISUPLETIVO	%	TOTAL	ENSINO ISUPLETIVO	%
BRASIL	5,406,286	28,110	.52%	22,468,637	177,182	.79%
NORTE	206,894	675	.33%	987,603	3,605	.37%
Rondonia	51,943			243,574		
Acre	13,307	241	1.81%	82,752	3,102	3.75%
Amazonas	64,407	179	.28%	305,316	498	.16%
Para	77,237	255	.33%	355,961	5	
NORDESTE	840,692	9,806	1.17%	3,982,721	75,596	1.90%
Maranhao	35,813	1,019	2.85%	207,993	10,347	4.97%
Piaui	83,937	3,592	4.28%	322,680	8,564	2.65%
Ceara	110,049	1,686	1.53%	566,141	7,150	1.26%
R. Gde. do Norte	62,087			272,240		
Paraiba	35,864	1,830	5.10%	228,139	4,803	2.11%
Pernambuco	128,425	458	.36%	655,479	1,782	.27%
Alagoas	37,063	890	2.40%	274,999	5,915	2.15%
Sergipe	48,300	331	.68%	229,153	517	.23%
Bahia	299,074			1,225,897	36,518	2.98%
SUDESTE	2,852,927	2,207	.08%	11,696,695	72,920	.62%
Minas Gerais	489,905	1,407	.29%	2,104,144	7,362	.35%
Espirito Santo	76,407	222	.29%	361,873	1,189	.33%
Rio de Janeiro	472,813	578	.12%	1,832,989	64,383	3.51%
Sao Paulo	1,813,802			7,397,689	46	
SUL	1,043,669	5,344	.51%	3,888,878	18,209	.47%
Parana	348,298	2,022	.58%	1,275,539	7,449	.58%
Sta. Catarina	184,059	369	.20%	749,233	2,194	.29%
R. Gde. do Sul	511,312	2,953	.58%	1,864,106	8,566	.46%
CENTRO-OESTE	462,104	10,078	2.18%	1,912,740	6,852	.36%
Mato Grosso do Sul	66,750	307	.46%	319,770	640	.20%
Mato Grosso	72,939	174	.24%	307,780	4,738	1.54%
Goias	139,979	364	.26%	513,693	1,458	.28%
Distrito Federal	182,436	9,233	5.06%	771,497	16	

FONTE: Ministerio da Educacao e Cultura, Secretaria Geral, Servico de Estatistica da Educacao e Cultura

Os dados de despesas com o ensino supletivo correspondente a menos de 1% para os Estados e menos de 0,5% para o MEC demonstram o descaso com a escolarização dos jovens e adultos de mais de 15 anos que não puderam completar o ensino básico, cerca de 60 milhões de pessoas, 80% do total da população nesta faixa etária.

Normalmente, as verbas estaduais praticamente se restringem ao pagamento do professor de suplência de 5a. a 8a. séries e as despesas com a administração do setor.

Premidos pela escassez de recursos, os órgãos responsáveis pelo ensino supletivo nos Estados acatam qualquer projeto emanado do MEC que garanta o repasse de verbas, independentemente de sua adequação à realidade local. Vale aí o ditado popular de que "a cavalo dado não se olha os dentes". Frequentemente encontramos em documentos avaliativos considerações relativas à inadequação dos métodos e conteúdos de programas como o SPG via rádio, Telecursos de 1o. e 2o. Graus, Projeto Logos II, mas as Secretarias, premidas pela demanda, mantêm estes programas por falta de recursos para oferecer-lhes alternativas próprias.

Tal situação se configura ainda mais paradoxal se considerarmos que no momento o MEC não tem explicitamente nenhuma política geral para Suplência de 5a. a 8a. séries e 2o. Grau, oferecendo diretrizes apenas no que se refere à atuação da Fundação Educar.

5) A política da Fundação Educar merece considerações à parte. A transformação do antigo Mobral em Fundação Educar poderia sugerir de início uma mera mudança de nome. As transformações operadas no sistema político e a nova conjuntura impunham mudanças num órgão que ficara identificado como instrumento de legitimação ideológica do regime militar e ao qual se dirigiam denúncias de manipulação de dados, práticas de clientelismo político, número excessivo de funcionários e desperdício de recursos.

As mudanças operadas no órgão podem não ter sido tão profundas como se poderia desejar, porém vão além da mera mudança de nome.

De início pode-se considerar positiva sua subordinação ao MEC, embora continue a gozar de grande autonomia, já que não há no âmbito federal qualquer articulação dos organismos responsáveis pela Suplência.

A Educar reduziu o contingente de funcionários nos órgãos centrais, porém não se pode afirmar que tenha superado a macrocefalia que caracterizou o antigo MOBREAL.

As pesquisas e diretrizes pedagógicas elaboradas no âmbito da Educar Central continuam a não repercutir se não eventualmente nas práticas locais.

O cômputo de atendimento do órgão continua a basear-se nos dados de conveniamento, e não no número de alunos realmente atingido. Assim, o Convênio firmado entre a Educar e o Município de São Paulo em 1988, prevendo a manutenção de 1448 salas de aula, mas que no momento só mantém 998, ficará superestimado nas estatísticas do órgão.

O aspecto mais positivo das mudanças operadas no órgão refere-se à flexibilidade dos convênios atuais. Antigamente o MOBRAL tinha uma prática extremamente centralizadora e verticalizada. O conveniamento implicava num "pacote pedagógico", que incluía desde a cartilha até a avaliação da aprendizagem. Hoje a Educar financia projetos alternativos, com flexibilidade de metodologia e material didático. Assim, muitos municípios e entidades construíram projetos específicos para sua realidade sócio-cultural, elaboraram cartilhas próprias, com rol de palavras geradoras vinculadas à realidade de seus educandos. Muitas das experiências mais qualificadas de alfabetização de adultos hoje levadas à prática são financiadas pela Fundação Educar, como a da cidade do Cabo em PE, de Cuiabá no MT, entre outras.

6) Vimos que estão envolvidos no atendimento de Suplência órgãos públicos e privados. Não verificamos a nível nacional uma tendência à privatização do ensino supletivo.

O setor privado participa diretamente da suplência na oferta de cursos livres preparatórios aos exames supletivos e de cursos com avaliação no processo. Refletindo o pequeno poder aquisitivo da população que demanda a suplência, este tipo de oferta é pequena, só ganhando expressão nos centros urbanos de grande e médio porte da região centro-sul do país. Aí, onde uma parcela da população urbana precisa escolarizar-se para enfrentar um mercado de trabalho altamente competitivo e tem poder aquisitivo p/ pagar cursos, o setor privado abocanhou grande parte da demanda de 5a. a 8a. séries do 1o. Grau e de 2o. Grau, valendo-se da escassa oferta de cursos supletivos públicos nestes níveis de ensino.

Em alguns casos verificamos que a ação normativa dos CEEs favoreceu a privatização dos cursos, seja através da não autorização de implantação de cursos públicos, seja através da recomendação para que estes não fossem implantados onde houvesse oferta pela rede privada (caso do Paraná, por exemplo).

Os mecanismos de participação da iniciativa privada na Suplência não se resumem à oferta direta de cursos. O governo federal firmou, ao longo dos últimos 15 anos, diversos convênios com empresas ou fundações do setor privado das áreas Editorial e de Comunicações para a produção e distribuição de programas relacionados ao ensino supletivo.

Apesar do MEC possuir órgãos específicos para esta finalidade como a FUNTEVÊ, ele assinou diversos contratos com as Fundações Roberto Marinho, Bradesco e com a Rede Manchete de Televisão para a produção e difusão de programas de suplência pela TV (Telecursos 1o. e 2o. Graus, Formação de Professores Leigos e Alfabetizadores). Além dos recursos repassados diretamente para a produção de programas, o setor privado é beneficiado também pela venda de "pacotes" de materiais didáticos, impressos pelas Editoras Abril, Bloch, Rio Gráfica, IBEP, entre outras.

Assim, podemos verificar três mecanismos segundo os quais a iniciativa privada participa da oferta de suplência: ora diretamente, mantendo escolas e oferecendo cursos; ora indiretamente, produzindo material didático que é vendido ao público ou aos órgãos governamentais responsáveis pela Suplência; ora contratando-se com as instituições governamentais, das quais captam recursos para a prestação de serviços de teleeducação.

7) Podemos notar ainda, que o ensino Supletivo é aquele que menos espaço obtém em relação à formação, qualificação e reciclagem dos seus educadores. São raras as Faculdades de Educação ou cursos de Magistério que mantêm ao menos uma disciplina neste campo do conhecimento, quanto mais uma especialização. Logo, descontada a grande quantidade de professores leigos que trabalham no curso supletivo, aqueles credenciados não o são para o específico de sua função e quando chegam à prática, pouco espaço é proporcionado para uma reciclagem ou mesmo formação.

Em alguns estados, pudemos reconhecer diferença na exigência para o magistério no ensino regular e no Supletivo, com maior qualificação para o primeiro. Em outros, a escolha das aulas para o ensino supletivo só pode ocorrer de maneira complementar ao ensino regular, demonstrando uma nítida tendência ao não reconhecimento do ensino Supletivo, e, conseqüentemente, do educador de adultos.